

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**BANCO DE PROFESSOR-EQUIVALENTE DA UNIFAP**

Parâmetros atualizados conforme Decreto nº 8.259, de 30/05/2014 e Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29, de 28/07/2023:

**JANEIRO/2024**

CARGO EFETIVO	Regime de Trabalho	Cargos Ocupado	Cargos Vagos	Total de Cargos	Parâmetro	Total do Banco Utilizado
Professor do Magistério do Ensino Superior (Cód.:7050001)	DE	572	37	609	1,65	943,80
	40h	40	0	40	1	40,00
	20h	43	0	43	0,65	27,95
Professor Titular-Livre do Magistério do Ensino Superior (Cód.:7060001)	DE	1	0	1	3,52	3,52
	40h	0	0	0	2,13	0,00
	20h	0	0	0	1,29	0,00
<b>TOTAL DE DOCENTES EFETIVOS</b>		<b>656</b>	<b>37</b>	<b>693</b>		<b>1.015,27</b>

CONTRATOS TEMPORÁRIOS	Regime de Trabalho	Cargos Ocupado	Cargos Vagos	Total de Cargos	Parâmetro	Total do Banco Utilizado
Professor Substituto (Cód.:7050002)	40h	74	-	74	1	74,00
	20h	3	-	3	0,6	1,80
Professor Visitante	DE	0	-	0	1,65	0,00
<b>TOTAL CONTRATOS TEMPORÁRIOS</b>		<b>77</b>	<b>0</b>	<b>77</b>		<b>75,80</b>

TOTAL GERAL DE DOCENTES DA UNIFAP	Regime de Trabalho	Cargos Ocupado	Cargos Vagos (Docentes Efetivos)	Total de Cargos	Parâmetro	Total do Banco Utilizado
	-	733	37	770	X	1.091,07

\* Os códigos de vaga desocupados (ou vagos) podem estar em trâmite de abertura de concursos públicos pela PROGRAD/UNIFAP ou redistribuição.

Fonte: Sistema SIAPE - Folha de JANEIRO/ 2024

**ANÁLISE DO BPEq – JANEIRO/ 2024**

Banco de Professor-Equivalente - Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29, de 28/07/2023:	<b>1.365,14</b>
Nº de professores equivalentes ocupados na UNIFAP – Janeiro/2024	1.091,07
Saldo no BPEq/UNIFAP	<b>274,07</b>
Saldo no BPEq convertido em código DE*	166,10

\* DE= Dedicção Exclusiva

**ANÁLISE PARA CONTRAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - JANEIRO/ 2024**

	Equivalência no BPEq.
Banco Equivalente de Professor Efetivo segundo o Art. 3º, do Decreto nº 7.485, 18.03.2011	131,2
Nº de Professores substitutos contratados	77,00
Saldo para novas contratações	<b>54,20</b>

Dados extraídos do SIAPE em 31 de janeiro de 2024.

**OBSERVAÇÃO:** Os cursos da UNIFAP que têm algum tipo de perda de docente não são contemplados automaticamente com um código de vaga desocupado para repor a perda. O código de vaga desocupado pelo docente que foi desligado é, em um primeiro momento, encaminhado a um Banco de Vagas da Unifap e fica à disposição da Pró- Reitoria de Graduação, que posteriormente irá distribuir e preencher as vagas de docentes desocupadas de maneira eficiente e equitativa, segundo suas normas, critérios e prioridades a serem atendidas pela Prograd, conforme resolução nº 46/2017 – CONSU/UNIFAP, de 15 de dezembro de 2017.